

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0692/2013

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, ocupante do Cargo Efetivo de Administradora, Carreira VI, Classe J, Licença para Tratamento de Saúde de 01(Um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 18 de Fevereiro 2013, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 14 de Março de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Centro da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 14 / 03 / 2013
Dulciana D. Federser
RESPONSÁVEL


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO